Publicado no Diário Oficial em 22/09/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.921/2025

Renova o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professor Professora Maura Abaurre, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.415/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-25626/CEE-ES nº. 567/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 02-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Professora Maura Abaurre, situado na Rua Onze, s/nº., Bairro Vila Nova, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em tempo integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 16 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em 16 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação